



Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 409GP/92.

Em, 11 de Dezembro de 1.992.

" Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 1.993".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Nova Mamoré, decreta e eu Prereito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Mamoré, para o exercício de 1.993, estima a Receita em Cr\$ 49.089.000.000,00 (Quarenta e Nove Bilhões e oitenta e nove milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - Incluem-se no total referido no Artigo anterior, os recursos próprios dos fundos instituídos pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA Em Cr\$ 1.000,00

1.1. RECEITA DO TESOIRO DO MUNICÍPIO

1.1.1. RECEITAS CORRENTES.....Cr\$ 31.741.000

RECEITA TRIBUTÁRIA.....Cr\$ 453.500

RECEITA PATRIMÔNIAL.....Cr\$ 760.000

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES....Cr\$30.424.000

OUTRAS RECEITAS CORRENTES...Cr\$ 103.500

1.1.2. RECEITAS DE CAPITAL.....Cr\$ 11.026.000

continua . .



Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Gabinete do Prefeito

Nº 107 GP/92.

11.12.92 - continuação - fls. 02

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....Cr\$ 11.026.000

1.2. RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA PELOS
FUNDOS INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO MU-
NICIPAL.....Cr\$ 6.322.000

TOTAL GERAL DA RECEITA.....Cr\$ 49.089.000

Art. 4º- A despesa será realizada de acordo
com as especificações dos quadros integrantes desta lei, obser-
vando o seguinte desdobramento:

2. DESPESAEm.Cr\$ 1.000,00

2.1. DESPESA COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO

2.1.1. POR ÓRGÃO

ÓRGÃO LEGISLATIVO.....Cr\$ 6.624.600

Câmara MunicipalCr\$ 6.624.600

ÓRGÃO EXECUTIVO.....Cr\$ 36.142.400

Gabinete do Prefeito.....Cr\$ 3.243.400

Secretaria Municipal de Plane-

jamento.....Cr\$ 1.220.000

Secretaria Municipal de Fazenda Cr\$1.774.500

Secretaria Municipal de

Administração.....Cr\$ 2.735.000

Secretaria Municipal de Educa-

ção e Cultura.....Cr\$11.500.500

Secretaria Municipal de Saúde Cr\$ 6.214.000

Secretaria Municipal de Obras

e Serviços Públicos.....Cr\$ 5.760.000

Departamento Rodoviário Municí-

pal.....Cr\$ 3.695.000

continua ...



Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 109 GP/92. DE 11.12.92 -continuação - fls. 03

2.2. DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS INSTITUÍDOS
PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.....Cr\$ 6.322.000

TOTAL GERAL DA DESPESA..... Cr\$ 49.089.000

Art. 5º- Ficam aprovados os Orçamentos dos Fundos instituídos pelo Poder Público Municipal, em importâncias iguais para a Receita prevista e a Despesa Fixada, e nos valores constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa de cada um deles conforme o anexo da presente Lei.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO. Em, 11 de Dezembro de 1.992.


José Francisco Gomes
Prefeito
VIA DEPOSIÇÃO EM SELO